



DECRETO Nº 11.373 , DE 22 DE AGOSTO DE 2007

Dispõe sobre outorga de permissão de uso de espaço público que especifica, localizado no prédio que abriga a Vara da Fazenda Pública

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do processo nº 18.029/07 e considerando que a presença de instituição financeira na Vara da Fazenda Pública é imprescindível para que os contribuintes quitem suas obrigações oriundas de processo executivo fiscal, o que justifica o interesse público presente,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada permissão de uso de espaço público localizado no prédio que abriga a Vara da Fazenda Pública, situado na Av. John F. Kennedy, nº 520, Jardim das Nações, ao Banco Nossa Caixa S/A, para instalação de um Posto de Atendimento Bancário – PAB.

Parágrafo Único A outorga prevista no *caput* deste artigo é feita a título precário, nos termos do artigo 83, § 3º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de agosto de 2007, 362º da elevação e Taubaté à categoria de vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 22 de agosto de 2007.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA